



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

395/23

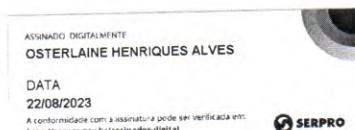
REQUERIMENTO Nº

Pedido de Vista do Projeto de Lei nº 93/23

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades constitucionais e regimentais, eu OSTERLAINE HENRIQUES ALVES, vereadora desta Casa de Leis, venho REQUERER a Vossa Excelência PEDIDO DE VISTA do Projeto de Lei nº 93/2023, que " INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO TESTE DO BRACINHO (AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL) NAS CONSULTAS PEDIÁTRICAS EM CRIANÇAS A PARTIR DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE, ATENDIDAS PELA REDE PÚBLICA E PRIVADA NO ÂMBITO DA CIDADE DE BIRIGUÍ. BEM COMO NOS CONSULTÓRIOS PARTICULARES DE PEDIATRIA. ", devendo retornar a matéria à pauta da Ordem do Dia na sessão ordinária de cinco (5) de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 22 de agosto de 2.023.



OSTERLAINE HENRIQUES
VEREADORA

